



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 252 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Investimento e Manutenção da Proteção Social Básica exclusiva para Criança e Adolescente
---------------------------	--

### DESCRIPÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Repasses destinados à Casa Família Maria Porta do Céu para investimento e manutenção da proteção social básica exclusiva para Criança e Adolescente, conforme plano de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
08.002.08.243.0330.6002.3.3.50.41.1505	24	30.000,00	30.000,00	30.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	7.211.255,00	30.000,00	7.181.255,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.211.255,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>7.181.255,00</b>

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos
Unidade de Medida	Meta Física
	2026
	1
	30.000,00
Outras Unidades e Medidas	

### JUSTIFICATIVA

A presente contribuição se faz necessária para auxiliar na manutenção das atividades diárias da Associação Casa Família Maria Porta do Céu, instituição esta que presta trabalho de assistência às crianças, adolescentes e seus familiares com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Cabo Cassol  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE50-5B2C-DEE6-DA6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 16/12/2025 10:19:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE50-5B2C-DEE6-DA6A>